



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A
EMPRESA A. A. DOS S. SOUZA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroadó, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SR. PROF. DR. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. A. DOS S. SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.342/0001-00, sediada na Rua Benjamin Portal, 4.024, Itaúna, CEP 69152-016, na cidade de Parintins/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SRA. ANGELA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4717974, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 847.547.702-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.048389/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a *Contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta e transportada, incluindo preparo e distribuição à comunidade universitária da UFAM, com uso de áreas e instalações destinadas à exploração de Restaurante Universitário, no interior do Campus de Parintins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.*

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESJEJUM	UM	33.000	R\$ 5,60	R\$ 184.800,00
02	ALMOÇO/JANTAR	UM	99.000	R\$ 13,80	R\$ 1.366.200,00

S. Puga
A. A. Souza



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 06 meses ou até que se finalize processo licitatório para nova contratação, o que ocorrer primeiro, com início na data de assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

2.2. Este Contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 1.551.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os valores praticados para os produtos da lanchonete deverão seguir a tabela de preços indicada pela CONTRATADA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 0100

PTRES: 108476

Elemento de Despesa: 339039

PI: M4002G2335N

Nota de Empenho: 2018NE800005

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As refeições apuradas em forma de medição serão transformadas em faturas e o pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura regularmente atestada por servidor designado pela **CONTRATANTE**, após constatação do exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

5.2. Demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo XI da IN nº 05/2017- MP

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CESSÃO

7.1. Pela cessão de uso das áreas e instalações destinadas à exploração de restaurante e cantina, a **CONTRATADA** pagará à Fundação Universidade do Amazonas o valor mensal de R\$ 726,89 (Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Assinatura



7.2. Os valores referentes a cada mês deverão ser pagos através de Guia de Recolhimento da União/GRU, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento do aluguel mensal será cobrada uma multa de 2% e os valores devidos deverão ser atualizados financeiramente desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Geral de Preço ao Mercado/FGV, *Pro Rata Tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IGPM - FGV / 100)] \times VP$, onde:

IGPM-FGV = Índice Geral de Preço ao Mercado

AF = Atualização Financeira

VP = Valor da Parcela a ser Paga

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

Subcláusula Primeira. Na hipótese de a conclusão do processo licitatório para a contratação do objeto ora pactuado ocorrer antes de encerrado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto para a vigência contratual, a Administração procederá a rescisão do presente ajuste.

Subcláusula Segunda. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa

Subcláusula Terceira. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

[Handwritten signature]



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Angela Augusta dos Santos Souza

A. A. dos S. Souza

A A DOS S SOUZA

RUA BENJAMIN PORTAL, 4024
ITAUNA I - CEP 69.152-016

PARINTINS AMAZONAS
CNPJ 10.373.342/0001-00

TESTEMUNHAS:

1 - Duizego Lima de Souza

CPF: 887.381.792-20

2 - Sirlan Lopes Pereira

CPF: 262.776.382-20



deverá ser realizada para o cargo de Médico (todas as especialidades).

2.3. Nos dias 19 e 20/03, das 13h às 17h, Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, na Divisão de Gestão de Pessoas (Serviço de Saúde Ocupacional) - Unidade Materno Infantil - 2º Andar; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para realização do Exame Adicional, apenas aos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com o edital normativo.

2.4. No dia 02/04 das 8h às 17h, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - Sala de Treinamento UDP - Cobertura; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

KLEBER DE MELO MORAIS

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas e curativos para o serviço ambulatorial de enfermagem em climatização e diversas unidades de internação do HUB, referente ao Pregão 107/2017.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregeiro

(SIDEI - 09/02/2018) 155009-26443-2018NE800215

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 155124

Nº Processo: 2353800087201720. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de LARINGOSCOPIO DE SUSPENSÃO, PRÓTESE OCULAR, PINÇA KERISSON e outros para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos otorrinolaringológicos, clínico, cirúrgico de Cirurgia Cabeça e Pescoço, Otorrinologia e Cirurgia Plástica Ocular deste HUPAM - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS Filial EBSERH Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Müller, 355 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155124-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
Chefe da Unidade de Licitação/Insump

(SIDEI - 09/02/2018) 155124-26443-2018NE800090

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016

O pregeiro do HC-UFMG/EBSERH altera o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico publicado no D.O.U do dia 9 de fevereiro de 2018, na página 29 da Seção 3. O pregeiro informa que Onde se lê: BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA para os itens 28,35,36,45,53,205,206,208,210,211,215,219,226,291 e 305; Leia-se: BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA para os itens 28,35,36,45,53,205,206,208,210,211,215,219,226,291 e 305, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

GABRIELA MARTINS FERRO

(SIDEI - 09/02/2018) 153261-15229-2018NE802554

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 134/2017, Pregão: 35/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 11.354.000,00. Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 203/2017, Pregão: 16/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 119.400.000,00. Vigência: 13/09/2017 a 12/09/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 205/2017, Pregão: 49/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 18.720.000,00. Vigência: 26/01/2018 a 25/01/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 60953018021400017

Espécie: Ata de Registro de Preço: 208/2017, Pregão: 49/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.650.000,00. Vigência: 26/01/2018 a 25/01/2019.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 212/2017, Pregão: 41/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 41.000.000,00. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 213/2017, Pregão: 41/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 103.380.000,00. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 214/2017, Pregão: 41/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 90.307.000,00. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 216/2017, Pregão: 41/2017. Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 24.600.000,00. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 155180

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018 - UASG 155125

Nº Processo: 23541009032201821. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CERA PARA OSSO, FITA UMBILICAL, FITA CARDÍACA, KIT DE FIOS CIRÚRGICOS PARA CÉSAREA, KIT DE FIOS CIRÚRGICOS PARA VALVULA CARDÍACA, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM), Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi - SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe Unidade de Licitações

(SIDEI - 09/02/2018) 155125-26443-2018NE800260

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017 - UASG 155125

Nº Processo: 23541009654201778. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS, CABOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM) Total de Itens Licitados: 00106. Edital: 14/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-71-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDEI - 09/02/2018) 155125-26443-2017NE800465

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2017

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DESTINADOS AOS VÁRIOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSERH-HUSM). Processo: 23541.000090/2017-73. Empresas. Vencedoras: 01.397.052/0001-06 R\$ 1.110.800,00 02.815.283/0001-55 R\$ 2.304.500,00 05.274.036/0001-87 R\$ 2.120.000,00 07.250.898/0001-03 R\$ 3.143.300,00 08.658.622/0001-13 R\$ 199.100,00 10.980.376/0001-63 R\$ 27.933.300,00 11.175.931/0001-47 R\$ 4.677.200,00 13.624.634/0001-67 R\$ 11.497.300,00 16.814.596/0001-01 R\$ 428.000,00 18.694.818/0001-17 R\$ 5.115.500,00 20.784.313/0001-95 R\$ 3.058.850,00 22.065.938/0001-22 R\$ 11.616.360,00 23.329.901/0001-52 R\$ 12.789.900,00 27.619.368/0001-99 R\$ 4.988.100,00 69.194.934/0001-08 R\$ 20.298.600,00 87.791.992/0001-09 R\$ 4.687.000,00 94.780.178/0001-46 R\$ 328.560,00

GLAUCIA JOSIEIRA CARDOSO
Pregeiro

(SIDEI - 09/02/2018) 155125-26443-2018NE800465

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018 - UASG 155010

Nº Processo: 001571/2017-14. PREGÃO SRP Nº 126/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 20338780000191. Contratado: M R EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Objeto: Serviço de demolição e retirada de entulho de paredes e forro de gesso. Fundamento Legal: lei 10520/02 combinada com a 8666/93 e alterações. Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$107.874,00. Fonte: 112150714 - 2017NE802590. Fonte: 6153000300 - 2018 800434. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 155010-26443-2017NE800960

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155023

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23074046741201563. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09243094000102. Contratado: G DIGITAL POINT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula décima quarta (Da Duração Do Contrato) do contrato original de nº 03/2016. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$23.184,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 155023-26443-2018NE800415

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 155013

Número do Contrato: 48/2016. Nº Processo: 22526096148201725. PREGÃO SISPP Nº 54/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00929372000302. Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPA. Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto reajustar e prorrogar o prazo de vigência do contrato nº48/2016 para dar continuidade a prestação do serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA E ARCO CIRÚRGICO DE MARCA GE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: LEI 8666/93, IN 02/2008. Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$425.621,38. Fonte: 6386369011 - 2017NE803126. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 155013-26443-2018NE800027

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154039

Nº Processo: 23105104389/2018. DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 10373342000100. Contratado: A. A. DOS S. SOUZA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento refeição pronta e transportada, incluindo preparo e distribuição à comunidade universitária da UFAM, com uso de áreas e instalações destinadas à exploração de Restaurante Universitário, no Campus de Parintins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2018 a 31/07/2018. Valor Total: R\$1.551.000,00. Fonte: 109000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 09/02/2018)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 231061137850201736. INEXIGIBILIDADE Nº 13785/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades da Fundação Universidade de Brasília. Fundamento Legal: Art 25, Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2023. Valor Total: R\$5432.465,73. Fonte: 81000009000 - 2018NE809023. Data de Assinatura: 09/02/2018.

(SICON - 09/02/2018) 154040-15257-2017NES03431

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.